

## CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS email: camara@recreio.mg.leg.br
CNPJ:20.298.832/0001-43

APROVADO

INDICAÇÃO Nº: 34/2025

120 25

EXMO. SR. DR. LEANDRO FERREIRA MEDEIROS DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG

PRESIDENTE

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador **FABRISIO BRITO DE BARROS**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

"QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO CONCEDA FLEXIBILIDADE DA CARGA HORÁRIO DE TRABALHO DOS SERVIDORES LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DURANTE PERÍODO DO VERÃO DEVIDO A GRANDE EXPOSIÇÃO DOS SERVIDORES AO SOL, O QUE PODE GERAR PERIGO DE CANCER DE PELE, MEDIANTE AO GRANDE INDICE DE CASOS EXISTENTES".

## **JUSTIFICATIVA**

Prezados colegas Vereadores.

Tendo em vista, a grande necessidade e importância da referida indicação e na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Prefeito Municipal, em favor desta viabilidade, por ser de interesse dos moradores deste município.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.

FABRISIO BRITO DE BARROS. VEREADOR.